



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº7/2021

### CONCURSO POR SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, DE 26 FOGOS HABITACIONAIS SITOS NO CONCELHO DE OLHÃO

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 torna público, e nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que a Câmara Municipal de Olhão, na sua reunião de 20 de janeiro de 2021, deliberou aprovar a abertura de concurso por sorteio para atribuição em regime de arrendamento apoiado, de 26 fogos municipais, sitos no concelho de Olhão.

1 – **Tipo do procedimento:** concurso por sorteio nos termos do art.º 15.º do Programa de Concurso aprovado em reunião de câmara de 20 de janeiro de 2021;

2 – **Data do procedimento:** apresentação das candidaturas entre 1 de fevereiro e 26 de abril de 2021, inclusive.

3 – **Número de fogos a concurso, identificação tipologia e área útil:**

N.º	Identificação	Tipologia	Área Útil (m <sup>2</sup> )
1	Beco das Olarias n.º1, R/c Dto. - Moncarapacho	T1	68,2400m <sup>2</sup>
2	Rua da Armona, Edifício 1, Bloco 9, 1.º Frt. – Quelfes	T1	55,0600m <sup>2</sup>
3	Rua Fernando Pessoa, n.º 1, 3.º Esq. - Olhão	T1	59,7000m <sup>2</sup>
4	Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 8,	T2	86,6900m <sup>2</sup>



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

	3.º Dto. - Quelfes		
5	Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 6, 3.º Dto. - Quelfes	T2	86,7100m2
6	Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 5, 2.º Frt. - Quelfes	T2	83,6200m2
7	Rua da Armona, Edifício 1, Bloco 2, R/c Dto. - Quelfes	T2	86,8400m2
8	Praça Alberto Lopes, N.º 6, 2.º Esq. - Quelfes	T2	62,0000m2
9	Praça Alberto Lopes, n.º 1, 3.º Esq. - Quelfes	T2	62,0000m2
10	Rua Zulmira Lopes das Neves, N.º 8, R/c Esq. – Quelfes	T2	72,7200m2
11	Rua Zulmira Lopes das Neves, N.º 9, 3.º Esq. - Quelfes	T2	72,7200m2
12	Rua Zulmira Lopes das Neves, N.º 3, 2.º Esq. – Quelfes	T2	72,7200m2
13	Rua José Fernandes Lisboa, Bloco 13, 3.º Dto. - Olhão	T2	79,7300m2
14	Rua José Fernandes Lisboa, N.º 4, 3.º Dto. - Olhão	T2	79,7300m2
15	Horta do Pádua, Bloco 4, 2.º Dto.- Olhão	T2	79,7300m2
16	Rua Nossa Senhora do Carmo, Bloco 4, 1.º Dto. - Fuseta	T2	79,7300m2
17	Beco das Olaria, N.º 5, 1.º Dto. - Moncarapacho	T2	79,7300m2
18	Rua Manuel de Oliveira, n.º 13, 1.º	T2	66,3800m2



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

	Dto. - Quelfes		
19	Beco das Olarias, N.º 3, 2.º Esq. - Moncarapacho	T3	108,8700m2
20	Praça Alberto Lopes, N.º 5, 2.º Dto. - Quelfes	T3	71,5000m2
21	Beco João Miranda Trigueiros, N.º 4, 1.º Dto. - Quelfes	T3	84,8700m2
22	Beco João Miranda Trigueiros, N.º 4, 3.º Dto. - Quelfes	T3	84,8700m2
23	Rua Zulmira Lopes das Neves, N.º 6, 3.º Dto. - Quelfes	T3	83,9300m2
24	Rua Zulmira Lopes das Neves, Bloco 2, 2.º Dto. - Quelfes	T3	92,4000m2
25	Rua Zulmira Lopes das Neves, N.º 12, 1.º Esq. - Quelfes	T4	108,0000m2
26	Rua Fernando Pessoa N.º 1, 2.º Esq. - Olhão	T4	112,0300m2

4 – **Regime de arrendamento:** arrendamento apoiado

5 – **Condições de acesso:** as constantes do art.º 6.º do Programa de Concurso, nomeadamente:

- a) Idade igual ou superior a 18 anos, ou emancipados/as nos termos da legislação aplicável;
- b) Nacionalidade portuguesa, ou sendo de nacionalidade estrangeira detentores/as de títulos válidos de permanência no território nacional;
- c) Residência no concelho de Olhão há 5 (cinco) ou mais anos, ininterruptamente;
- d) Situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social respetivamente, de todos os elementos do agregado familiar com mais de 18 anos;



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

- e) Não possuir dívidas ao Município de Olhão e às suas Empresas Municipais, de todos os elementos do agregado familiar, com mais de 18 anos;
- f) Nenhum dos elementos do agregado familiar seja proprietário/a, usufrutuário/a, arrendatário ou detentor/a a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo;
- g) Nenhum dos elementos do agregado familiar esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, ou seja titular, cônjuge ou unido de facto com o titular de uma habitação pública já atribuída, sem prejuízo das situações de necessidade habitacional urgente e/ou temporária;
- h) Nenhum dos elementos do agregado familiar tenha beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento;
- i) O/A candidato/a ou qualquer elemento que compõe o agregado familiar não pode ter ocupado sem título qualquer habitação propriedade do Município de Olhão;
- j) Nenhum elemento que compõe o agregado familiar tenha sido arrendatário/a de habitação Municipal e a sua ocupação da habitação tenha cessado, nomeadamente, por despejo administrativo ou sentença judicial, transitada em julgado, durante um período de cinco anos;
- k) O rendimento mensal líquido do agregado familiar não pode ultrapassar o limite máximo fixado no quadro abaixo:

Composição do Agregado Familiar	Limite do Rendimento Mensal Bruto
1 pessoa	€ 931,00



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

2 pessoas	€ 1.729,00
3 pessoas	€ 2.394,00
4 pessoas	€ 2.926,00
5 pessoas	€ 3.325,00
6 pessoas	€ 3.591,00
7 pessoas	€ 3.724,00
8 pessoas	€ 3.724,00
9 pessoas ou mais	€ 3.591,00

**6 – Dúvidas, esclarecimentos e consulta dos documentos:** o programa de concurso será publicitado na página eletrónica do município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt), podendo as respetivas dúvidas e esclarecimentos ser solicitados, até dia 19 de abril de 2021, através do endereço eletrónico [concursohabitacao@cm-olhao.pt](mailto:concursohabitacao@cm-olhao.pt)

**7 – Formas de Apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão entre as 9h00 e as 16h00 com marcação prévia pelo telefone 289 700 166 ou através de carta registada com aviso de receção, desde que dentro do prazo estipulado para o efeito.

A formalização da candidatura é realizada mediante entrega de requerimento próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação solicitada pelo Município e definida no programa de concurso.

**8 – Local e forma de divulgação da lista definitiva das candidaturas admitidas a sorteio:** a lista definitiva das candidaturas apuradas será publicitada na página eletrónica do município em [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt), e através da afixação de editais nos lugares de estilo.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas, d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

Olhão, sede do Município, aos 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

[Documento assinado digitalmente](#)